



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 43/2025**

**Ornelio Gonçalves de Oliveira**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja realizado um estudo técnico em colaboração com o setor de Recursos Humanos, a Secretaria de Finanças e outras áreas pertinentes da Prefeitura, com o objetivo de avaliar a situação de todos os servidores municipais, identificando aqueles que, em função das condições de trabalho em suas respectivas áreas ou setores, possam ter direito ao adicional de insalubridade.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança jurídica na concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos, evitando distorções e assegurando que o benefício seja concedido de forma justa e conforme os preceitos legais vigentes.

Além disso, a atualização dos critérios contribuirá para a valorização dos servidores que desempenham suas funções em condições de risco à saúde, garantindo a proteção necessária e o reconhecimento devido pelo exercício de atividades laborais insalubres.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo determine a realização de um estudo técnico para avaliar e definir, com base em normas regulamentadoras e critérios científicos, os servidores públicos que devem ser contemplados com o adicional de insalubridade.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 07 de março de 2025.

  
**Ornelio Gonçalves de Oliveira**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO Nº 190  
DATA 07/03/25 HRS 14:51  
ASS \_\_\_\_\_